

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (agosto/2026)
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER DE GOIÁS – CONEM/GO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Auditório da Unidade de Integração e Referência Social – UNIR Social Maria Xavier Caiado, situado na Avenida Anhanguera, nº 3.463, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Mulher de Goiás – CONEM/GO, conforme convocação expedida por meio do Ofício nº 3271/2026/SEDS, sob a condução da Presidente do Conselho, Ana Elisa Gomes Martins, com a participação das conselheiras governamentais e representantes da sociedade civil constantes das listas de presença anexas, dentre elas Karen Kelly Cauper Goulart, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS/Superintendência da Igualdade Racial; Lailian Dayane de O. Rodrigues, representante da SEDS; Joana D’Arc de Godoy, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Arlanda Valéria Cote Guariz e Vera Lúcia Barlloa de Sá, representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Helenita Macedo Rude; Marielly Cristina P. A. de Araújo, representante da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM; Marcela Goulart A. M. D. Gaspar, representante da Procuradoria-Geral do Estado – PGE; Ana Elisa Gomes Martins, representante da Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC e Presidente do CONEM; bem como representantes da sociedade civil vinculadas ao Coletivo Elas Por Elas, Instituto Federal de Goiás – IFG, representado por Gerley Lopes Cardoso, e Associação Quilombo Kalunga – AQK, representada por Lucelene S. Rosa, além das demais participantes devidamente registradas nas listas de presença que integram esta ata, contando ainda com a presença de Aldevina Maria dos Santos e Flávia Cirqueira Rodrigues, articuladoras territoriais de políticas públicas para mulheres, vinculadas ao Ministério das Mulheres/ONU Mulheres. Aberta a reunião, procedeu-se à apresentação de Ana Elisa Gomes Martins como nova Presidente do Conselho Estadual da Mulher de Goiás, ocasião em que foram realizadas as considerações iniciais acerca da continuidade e do fortalecimento das atividades do CONEM. Na sequência, foram discutidas as pautas prioritárias para as próximas reuniões e para a atuação do Conselho, sendo apresentada como sugestão a retomada e o acompanhamento das resolutivas e propostas oriundas da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada em 2025, de modo que as deliberações construídas naquele espaço de participação social possam subsidiar a definição de pautas, ações e posicionamentos do CONEM. Dando prosseguimento, foi abordada a necessidade de apreciação e aprovação do novo Regimento Interno do Conselho. Contudo, verificada a ausência do quórum necessário para deliberação da matéria, não foi possível submetê-lo à aprovação na presente reunião. Considerando, ainda, que a convocação expedida para esta reunião ordinária previa sua realização presencial, não contemplando a modalidade híbrida, a Presidente Ana Elisa Gomes Martins orientou que a apreciação do novo Regimento Interno fosse transferida para reunião extraordinária específica. Após discussão, ficou definida a realização de Reunião Extraordinária do CONEM no dia 10 de setembro de 2026, às 14 horas, em modalidade virtual, destinada especificamente à apreciação e aprovação do novo Regimento Interno, ressaltando-se a necessidade da presença das conselheiras para obtenção do quórum exigido. A Presidente esclareceu que a reunião extraordinária terá caráter objetivo e duração reduzida, uma vez que será destinada à deliberação do texto do Regimento. Como encaminhamento preparatório, ficou estabelecido o envio prévio às conselheiras de todos os documentos pertinentes à proposta do novo Regimento Interno, possibilitando a leitura e ciência do conteúdo antes da reunião.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.
